



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Lei Municipal nº 90, de 25 de abril de 1997

Resolução nº004, de 27 de fevereiro de 2025.

Cria a Comissão organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº90 de 25 de abril de 1997, após deliberação em reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025 e;

Considerando a convocação da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social, tendo como tema central: “20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência”;

Resolve:

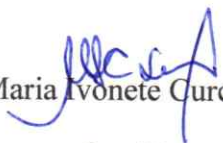
Art.1º Criar a Comissão Organizadora da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social e nomear seus integrantes, com composição paritária, sendo:

Representantes do Governo: Maria Ivonete Curcino dos Santos, Geiziele Rocha Dantas

Representantes da Sociedade Civil: Maria de Fátima Nascimento, Andreia Borges Lima

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Caculé – Bahia, 27 de fevereiro de 2025.


Maria Ivonete Curcino dos Santos
Presidente CMAS